

PORTARIA Nº 222/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 213 da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, e de acordo com no Protocolo nº 550/2023 de 25.05.2023,

RESOLVE:

CONCEDER licença ao Servidor Municipal Sr. **MATHEUS MARQUINHOS BACK**, matrícula nº 1111, nomeado no cargo temporário de Operador de Máquinas, por 05 (cinco) dias consecutivos, a contar de 18 de maio de 2023, referentes à licença paternidade, conforme Certidão de Nascimento nº 097808 01 55 2023 1 00022 135 0012201 70.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 18 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**ADENIR JOSÉ
DALLÉ:44078676049**

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSÉ DALLÉ:44078676049
Dados: 2023.05.25 16:23:05 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 25.05.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 006. Registra-se e Publica-se.

**MICHELE MARIUZZA:
00371311098**

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por MICHELE
MARIUZZA: 00371311098
Dados: 2023.05.25 16:23:16 -03'00'